



**PARECER TÉCNICO Nº 003/2022**  
**PARA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO**  
**DE SANTARÉM- PA**

**Interessado: Prefeitura Municipal de Santarém**

**Assunto: Decretação e reconhecimento de Situação de Emergência**

**Referência: DECRETO MUNICIPAL Nº 508/2022 - GAP/PMS**

**Desastre: Inundação**



**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Consoante o que preceitua a Instrução Normativa nº 260/2022, de 02 fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e Decreto Estadual nº 891/2020.

O Município de Santarém situa-se na Região Oeste do Estado do Pará e compõe Mesorregião do Baixo Amazonas. Possui 306.480 habitantes (IBGE 2020), terceiro maior município paraense mais populoso, ocupa uma área de 17.898,389 Km<sup>2</sup>, correspondente a 1,43% do território do Estado do Estado. Sua sede, com coordenadas geográficas 02°25'30"S e 54°42'50"W, distante aproximadamente 812 quilômetros de Belém, em linha reta. Sua localização estratégica, entre as capitais Belém e Manaus, faz de Santarém um importante centro comercial e turístico.

Historicamente a cidade apresenta registros de desastres naturais relacionados tanto por precipitações hídricas, quanto por subida gradual no nível dos rios: Tapajós e Amazonas, no período compreendido entre os meses de janeiro a maio, podendo se estender até as primeiras semanas do mês de junho. A maior cheia histórica no município ocorreu em 2009, ano em que o nível final registrado foi de 8,31 metros, tendo como cota de alerta a medida de 7,10 metros.

Vale ressaltar, que nos períodos de cheias com patamares acima da média, o município registrou diversas solicitações de Situação de Emergência. Nos anos de 1953 e 1976, foram períodos em que os danos causados por situações adversas, causaram prejuízos econômicos grandiosos ao município, transtornos à população com danos humanos e prejuízos materiais.

Oficialmente foram registradas as enchentes de: 2006 em que o nível das águas dos rios: Tapajós e Amazonas atingiram a marca de 7,79 metros, no dia 23 de maio daquele ano, a enchente de 2009 e foi considerada a maior cheia histórica registrada no Município. De acordo com os registros da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento), o nível dos rios: Amazonas e Tapajós atingiram a marca recorde de 8,31 metros em 30 de maio de 2009. Na enchente de 2012, o ponto máximo foi registrado em 14 de maio de 2012. Em 2014 o nível das águas atingiu o ponto máximo em 23 do mesmo ano com a marca de 8,16 metros, 2021 o pico do nível das águas ocorreu dia 14 de maio de 2021 com a medida exata de 8,6 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Pode-se afirmar que nos períodos de cheia e estiagem, o município tem apresentado solicitações de Situação de Emergência com bastante frequência, podendo destacar.

2005 - ESTIAGEM registro 18 de outubro de 2005.

2006 - ENCHENTE, Registro/Decreto nº. 067/2006, de 20 de abril de 2006.

2008 - INUNDACAO, Registro/Decreto nº 083/2008, de 27 de março de 2008.

2009 - INUNDACAO, Registro/Decreto nº. 172/2009, de 27 de março de 2009.

2017 - INUNDACAO, Registro/Decreto nº. 534/2017, de 08 de maio de 2017.



De acordo com informações do INCRA, o município possui 149.873 hectares de área ribeirinha (várzea), das quais estão registradas mais de 200 comunidades, que durante o período da cheia são afetadas por inundação e no período da estiagem, com a seca dos lagos e canais que servem de vias fluviais para o meio de transporte cargas (produtos agrícolas) e passageiros para sede do município.

### DESCRIÇÃO DOS DANOS

**Zona urbana** - Bairro atingido: Centro comercial, o local ficou parcialmente inundado e comércio temporariamente interrompido. Na Avenida Tapajós, Lameira Bittencourt no perímetro compreendido entre as vias: Francisco Correia e Travessa dos Mártires. Foram construídas passarelas nos cruzamentos dessas vias, para auxiliar o trânsito de pedestres e o restabelecimento do comércio.

**Zona Rural** - Na região de Rios conhecida como área de várzea, várias comunidades foram atingidas pela inundação, o levantamento registrado pela Defesa Civil Municipal, confirmou que, durante o desastre contabilizaram 81 (oitenta e uma) comunidades, que são distribuídas por regiões, das quais podem se elencar:

**Região do Aritapera** - Centro do Aritapera, Enseada do Aritapera, Boca de cima do Aritapera, Água Preta, Mato Alto, Costa do Aritapera, Ilha de São Miguel, Santa Terezinha, Cabeça D'Onça, Praia do Surubiu-açú, Centro do Surubiu-açú, Ponta do Surubiu-açú e Quilombo do Surubiu-açú.

**Região do Arapixuna** - Pinduri, Ilha do Marajó, Costa do Marimarituba, Centro do Marimarituba, Tucumatuba, Jarí do Socorro, Alto Jarí, Ilha do Bom Vento e Igarapé Açú.

**Região do Itaquí** - São José (quilombo), Nossa Senhora de Lourdes, Fé em Deus do Itaquí, São Raimundo, São Benedito, Aracampina, São José I / Vila Marcos e Nova Vista/Palmares.

**Região do Lago Grande** - Vila Curuai, Torrão, Cativo, Caraubal, Boa Vista, Piedade, Caranatinga, Ilha dos Patos, Babaçú, São Francisco, Recreio e São Vicente.

**Região do Urucurituba** - Campos do Urucurituba, São Siríaco, Igarapé do Costa, Quilombo Arapemã, Piracãoera de Baixo, Piracãoera de Cima e Campos do Aramanaí.

**Região do Tapará** - Boa Vista do Tapará, Saracura, Santa Maria do Tapará, Correo do Tapará, Tapará Grande, Pixuna do Tapará, Santana do Tapará, Costa do Tapará, Tapará Mirí, Barreira do Tapará, Igarapé da Paia e Ilha do Palhão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



Inclui-se ainda o Distrito Alter do Chão e comunidade Ponta de Pedra, que são locais que dependem do turismo, que estão com as atividades paralisadas.

### **ANÁLISE**

Esta situação tem provocado ao Município grande preocupação e gastos de recursos extras, principalmente em relação à vulnerabilidade dos comunitários, bem como à escassez de alimentos, água potável e material de construção (madeira) para elevação dos assoalhos das casas, para evitar submersão, além dos riscos biológicos por contaminação da água, que podem causar epidemia por doenças infecciosas, estomacais e dermatológicas. Durante este período foram registrados aumento de internações por consequência da cheia, segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde. No setor educacional, pelo menos 12 (doze) escola municipais foram atingidas, causando danos e prejuízos e paralização das aulas. Atualmente foram contabilizadas 3568 famílias dentre as quais 892 estão desalojadas com assoalhos submersos, sem condições mínimas de habitação.

Importante destacar que, o sistema de fossa utilizada pela população Ribeirinha é construído em madeira a partir do solo, ficando submersas durante todo o período da cheia. Esta forma e costume de utilização de banheiros (privada), contribui diretamente para a contaminação biológica das águas dos rios, haja vista que os ribeirinhos a utilizam para higiene para uso (banho), para beber e cozinhar alimentos.

Atualmente o nível das águas foi registrado em 8,00 metros, datado de 22 de abril de 2022, em comparação ao mesmo período do ano de 2009 que foi registrado 7,84 metros e do ano de 2021 em que a medida apontava 7,58 metros. Portanto em comparação dos dados, estamos acima de 2009 0,16 cm e de 2021 estamos acima 0,42 cm. haja vista que ainda estamos no terceiro terço de mês de abril e registros anteriores apontam que o pico das cheias, normalmente está entre a segunda quinzena do mês de maio, podendo se estender até o início do mês de junho. Diante destas aferições, constatam-se que a invasão das águas causa danos e prejuízos as populações da região de rios (ribeirinha), de forma direta com prejuízos econômicos e danos materiais, importante ressaltar a escassez de alimento e água potável, por não ser possível a plantação de culturas temporárias como: Melancia, banana, milho, feijão, abóbora, hortaliças e criação de animais domésticos considerados de subsistência.

Em visita "in loco" nas comunidades da região de rios, constatou-se o percentual de 21% de famílias estão desalojadas, outras com assoalhos próximos ao nível do rio, haja vista que a região de rios possui em torno de 3.624 famílias (novo senso) com população equivalente a 18.270 habitantes. Neste período de cheia, foram relacionadas às comunidades que estão diretamente atingidas pelo desastre:

Região do Aritapera: 14 comunidades, totalizando 623 famílias.

Região do Arapixuna: 09 comunidades, totalizando 290 famílias.

Região do Ituqui: 09 comunidades, totalizando 372 famílias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



Região do Lago Grande: 12 comunidades, totalizando 230 famílias.

Região do Urucurituba: 07 comunidades, totalizando 628 famílias.

Região do Tapará: 12 comunidades, totalizando 1.258 famílias.

Vila Balneária Alter-do-Chão: 192 famílias

Vila Balneária Ponta de Pedras: 31 famílias



**CONCLUSÃO**

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se, que os requisitos estabelecidos na IN/MDR nº 260/2022 e Decreto Estadual Nº 891/2020 para a declaração de Situação de Emergência foram cumpridas.

Desta forma, sugere-se a Decretação de Situação de Emergência (DSE) com posterior remessa da documentação ao Secretário Nacional de Defesa Civil, para fins de reconhecimento da Situação de Emergência declarada no Município, para que seja enviado ajuda complementar do Governo Federal caso o município necessite, ou concessão de benefícios aos afetados, obedecendo critérios exigidos pelo reconhecimento Federal.

**É o Parecer.**

Santarém, PA 26 de abril de 2022.

DARLISON REGO Assinado de forma digital  
por DARLISON REGO  
MAIA:159405862 MAIA:15940586287  
87 Dados: 2022.05.09  
09:17:48 -03'00'

**Darlison Rêgo Maia**  
**Coordenador Municipal da Defesa Civil**  
**Dec. Nº 020 de 01/2021 SEMAG**